



SECOD
03/12/09

REQUERIMENTO 5993

(Do Sr. Wilson Picler)

Requer a inclusão na pauta de votações, da Proposta de Emenda a Constituição nº 358/2005, relativa à Reforma do Judiciário.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda a Constituição nº 358/2005, relativo à Reforma do Judiciário.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 358/2005 representa a segunda parte da reforma do judiciário, iniciada com a Emenda Constitucional 45/2004.

O relevante projeto de interesse, determina, entre outros temas, o mínimo de 3 (três) anos para a vitaliciedade na magistratura; determina, no texto da lei, a proibição do nepotismo nos Tribunais de Justiça; altera a composição do STM – Superior Tribunal Militar, partilhando determinadas funções do o STJ – Superior Tribunal de Justiça, e o STF – Supremo Tribunal Federal; cria ouvidorias nos TJs, com a possibilidade do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, avocar atos e revisá-los; e, cria a Polícia Judiciária, nos moldes da Polícia Legislativa.



ECBB741805



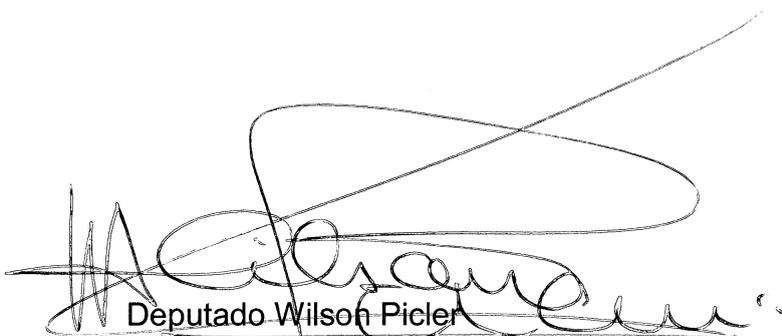
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Este último ponto conta com nossa simpatia. Além de preencher uma lacuna constitucional, assegura melhores condições de trabalho para os agentes de segurança judiciária, que desempenham, no âmbito do Poder Judiciário, papel semelhante ao da Polícia Legislativa, porém sem as mesmas prerrogativas.

Pelos motivos elencados, solicito a V.Exa. celeridade na votação do referido projeto, que aguarda, desde o início de 2007, a apreciação deste Plenário.

02 DEZ 2009

Sala das Sessões, em de de 2009.



Deputado Wilson Picler
PDT/PR



ECBB741805